

**PORTARIA Nº 1112, de 03 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 988279,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 64 da Lei nº. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA** à docente **ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO**, cadastro n.º 72.372.824-2, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/12/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**